

PORTARIA N.º 670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de ausência do serviço para a servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 123, III, "a", da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Zenaide Aparecida Costa, ausência do trabalho por 7 (sete) dias consecutivos, a partir de 11.12.1997, em razão do seu casamento a ser realizado nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos doze dias do mês de dezembro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral